



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4639/2022

Vimos por meio deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 171/2022, Processo Licitatório nº 4639/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO**, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte de Licitante interessado em participar do certame, expor o que segue:

QUESTIONAMENTO: Item 10.13 – Declaração da licitante de que vencedora do pregão ao assinar o contrato apresentará Autorização de Funcionamento das estações móveis, fixas e portáteis de Sistema de Rádio Comunicação emitida pela Agência Nacional de Telecomunicação ANATEL. Conforme alínea “c”, inciso I do artigo 9 da portaria 992 de 25/10/1995 do Departamento de Polícia Federal, uma vez que não poderá ser substituído por outro tipo de equipamento de comunicação (tais como, celular, tablete, etc.) para evitar a não aplicação com a cláusula 39 da CCT.

Vimos pedir retificação do item acima citado, uma vez que para renovação ou publicação do Alvará de funcionamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal é aceito o contrato entre CNPJs e contrato de comunicação de operadores de telefonia em seu amplo atendimento, pertinentes de exigências.

Pedimos que seja retificado o item 10.13 no que se diz a não substituição de outro tipo de equipamento (tais como, celular, tablete, etc.), uma vez que já exposto que tal declaração é aceito pelo órgão competente fiscalizador (Departamento de Polícia Federal).

RESPOSTA: Esclarecemos que no item 10.13, também será aceito outro tipo de equipamento (tais como, celular, tablet, etc.), desde que aceito pelo Departamento de Polícia Federal.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 24 de novembro de 2022.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira